

PORTARIA N.º 17.913, DE 23/12/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença para Tratamento
de Saúde:

Nome	Matr.	Período	Processo
Erica Martins Reges Santos	26818	09/01/2022 a 08/04/2022	9634/21
Gilmara Mandeli	6152 6903	08/12/2021 a 05/06/2022	11378/20
Jeremias Loureiro Lopes	1224	13/10/2021 a 30/11/2021	6549/21
Sandra Maria Machado	9553	13/12/2021 a 10/02/2022	7512/21
Glaucieny de Lima Souza	27012	08/12/2021 a 05/06/2022	8662/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal